



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**

---

PORTARIA Nº 0130, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA  
DE ATESTADO DE EXERCÍCIOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO  
FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

I – Os Secretários Municipais deverão encaminhar à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, o atestado de exercício do mês anterior, dos servidores públicos municipais lotados nas Secretarias e Órgãos Públicos, até o prazo limite do dia 10(dez) do mês em exercício.

II – A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, deverá encaminhar a folha de pagamento para o Setor Contábil, até o dia o dia 24 de cada mês.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, ao  
28 de janeiro de 2021.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS  
PREFEITO MUNICIPAL